

SRI



DIRECÇÃO-GERAL DA ASSISTÊNCIA

(ler)

Assunto: Bases para uma política coordenada de equipamento social destinado à população jovem

(Versão provisória)

I - Considerações gerais

A semelhança do que tem acontecido em outros países, também em Portugal se verifica uma forte tendência para a concentração da população na capital. Este fenómeno encontra a sua justificação não só em razão das maiores facilidades de emprego no sector secundário e terciário, como também em certo tipo de vida urbana mais atraente comparativamente a outros meios.

Deve sublinhar-se que a natureza do movimento migratório em curso vem trazer alterações na composição étnica da população local, traduzindo-se em predomínio relativo da população jovem.

Por outro lado, há que acrescentar que o próprio estilo de vida citadino vem dar origem a certo tipo de necessidades que resultam fundamentalmente, entre outros motivos, dos seguintes:

- maior volume da mão-de-obra feminina. Estando ocupada com trabalho profissional, a mulher não pode assegurar a necessária vigilância e educação dos filhos.
- perda de atractivo da habitação, muitas vezes sem condições para estudo, recreio ou convívio.
- crescente desejo de socialização fora da família. Os jovens de hoje procuram possibilidades de convívio e integração social sobretudo entre os companheiros.
- enfraquecimento das formas tradicionais de controlo social. Nem a família, em sentido extenso, nem a vizinhança, desempenham já nas grandes cidades a função de controlo social que outrora lhes



DIRECÇÃO-GERAL DA ASSISTÊNCIA

-2-

participação e ainda hoje exercem nos meios rurais tradicionais. É porque este controlo social não foi ainda inteiramente assumido por outras vias, daí a tendência crescente para o aparecimento de grupos sociais quando não para a delinquência juvenil, flagelo das grandes *urbes*.

Face à situação da qual nos limitamos a salientar apenas alguns aspectos mais relevantes, importa encontrar medidas adequadas que venham ao encontro das necessidades já detectadas através da descoberta de formas novas de acção social/eficaz, sabendo de antemão que as medidas que venham a adoptar-se com carácter preventivo serão compensadoras do ponto de vista humano, político e até económico. Dada a amplitude do problema, há, porém, que prever, desde logo, a possibilidade de recorrer à mobilização dos recursos que se julgarem necessários já que evitam no futuro dispendios vultuosos em acções de carácter repressivo sempre mais difíceis de realizar e de resultados de eficácia duvidosa.

Por todas estas razões, o Ministério da Saúde e Assistência procurou debruçar-se sobre o problema, e dentro das suas atribuições, procurou estudar soluções e até ensaiá-las em alguns pontos da periferia da cidade de Lisboa.

Observa-se, porém, que o problema tem de ser encarado a nível do governo pela importância de que se reveste e também por se reconhecer que uma política verdadeiramente eficaz exigirá a acção concertada de vários Ministérios.

A presente nota destina-se a formular o problema, esboçar as linhas possíveis de uma política de conjunto e a definir as primeiras etapas de uma actuação possível.

São ~~termos~~ ^{termos} de referência no que adiante se expõe os seguintes:

População jovem - A expressão é usada em sentido amplo, abrangendo os grupos sociais que, pela sua idade ou situação sócio-profissional, se encontram dependentes da família de origem ou de qualquer forma estão em processo de integração social (pelo estudo, aprendizagem profissional, etc).



DIRECÇÃO-GERAL DA ASSISTÊNCIA

-3-

Necessidades de acção social - Esta população não é um todo homogéneo, do ponto de vista das necessidades de acção social, havendo que distinguir fundamentalmente as seguintes necessidades tipo:

- para as crianças em idade pré-escolar: estabelecimentos de tipo creche, jardim de infância e outras modalidades de recolha e entretenimento educativo durante certos períodos de tempo;
- para as crianças em idade escolar: formas de ocupação de tempos livres que, eventualmente, incluam ajudas no aproveitamento escolar;
- para os adolescentes e outros jovens: meios de preparação profissional para os que não ingressam nos cursos secundários e formas de organização de tempos livres, prevendo em especial para as raparigas meios de formação familiar.

Equipamento social - Para fazer face às necessidades atrás descritas, há que dispôr de certo tipo de recursos que se hão-de traduzir em locais, de utilização permanente ou temporária; pessoal técnico adequado às diferentes modalidades; material. É neste sentido amplo que adiante se falará de equipamento.

II - O Problema

Os problemas a fazer face deduzem-se de quanto se afirma, na parte introdutória. Face a uma população jovem crescente, com cada vez/ tempo livre e progressivamente mais desligada do respectivo meio familiar, há que encontrar modalidades de acção social que proporcionem formas de se ocupar útilmente e indirectamente facilitem a sua integração na sociedade.

Este problema assume uma gravidade considerável, exigindo, por isso, intervenção rápida e eficaz que, a não verificar-se, se traduzirá, no futuro, em custos sociais e económicos elevados.



III - Linhas possíveis de uma política de conjunto

Em alguns pontos localizados da periferia da cidade de Lisboa, o Ministério da Saúde e Assisténcia tem vindo a iniciar algumas modalidades de acção social tendentes a vir ao encontro do problema atrás enunciado. Os resultados até agora obtidos encorajam a que se tente fomentar uma política mais vasta e de maior articulação entre os vários Ministérios eventualmente interessados.

a) - Creches e jardins de infância

Neste domínio importa programar desde já uma rede de estabelecimentos devidamente dimensionados e localizados, que permitam cobrir as necessidades das crianças cujas mães trabalham fora de casa e não podem por conseguinte assegurar a necessária vigilância dos seus filhos.

Este programa deverá ser realizado em conjunto pelo Ministério das Corporações e Previdéncia Social e Ministério da Saúde e Assisténcia, num esquema de actuação que evite as duplicações de estabelecimentos e orgânicas, prevendo a integração no mesmo estabelecimento de beneficiários da Previdéncia e outros.

Em relação à concretização daquele programa, haveria que proceder desde já pela forma seguinte:

- a) - levantamento das necessidades existentes neste domínio e programação dos estabelecimentos a criar (dimensionação e localização) - estudo de que o GES se poderia encarregar
- b) - criação de uma comissão com representantes dos dois Ministérios, responsável por apresentar um programa de acção ^{de} conjunto baseado nas conclusões do estudo acima referido
- c) - recrutamento e formação de pessoal necessário aos empreendimentos a prever (tarefa de que o Centro de Preparação de Pessoal se poderia encarregar)

b) - Actividades com crianças em idade escolar

Para as crianças desta idade, há que encontrar formas válidas de ocupação de tempo livre, através de facilidades de desporto, desenvolvimento de centros de interesse cultural e cívico e ainda complemento da escolaridade recebida (ajuda nos deveres escolares). Não se exigem para o efeito equipamentos especiais pelo que poderão ser aproveitados edifícios destinados a outras finalidades (centros sociais, salas de colectividades de recreio e cultura, campos de jogos, salões paroquiais, etc.). Um problema a enfrentar é, porém, o do pessoal habilitado à orientação e animação destes grupos.

Em ordem à concretização de etapas subsequentes nesta matéria sugere-se o seguinte:

- a) - levantamento das necessidades existentes e programação dos recursos necessários em pessoal e encargos financeiros - estudo a realizar conjuntamente pelo GEPAC e GES
- b) - constituição de uma comissão com representantes do MEN, ~~DAI, DR, DR e DR~~ responsável pela apresentação, num prazo a fixar, de um programa de acção

c) - Actividades com adolescentes e jovens

Neste grupo há a distinguir os que estão normalmente ocupados, pelo estudo ou o trabalho, e aqueles que por não terem continuado a estudar e não terem ainda ingressado no trabalho se encontram em situação de vadiagem. Relativamente a estes últimos, impõem-se medidas urgentes de ocupação útil no período de transição em que se encontram; em relação aos primeiros, o que se procura é criar condições atraentes de uma ocupação sã de tempos livres.

Com esta dupla finalidade, se propõe^u como linhas de acção as seguintes:

- a) - a programação de certo número de oficinas de pré-aprendizagem, destinadas aos jovens que não estudem e não encontram emprego. Propõe-se que este programa seja elaborado pelo MCPS - Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra e MSA - Serviço de Promoção Social Comunitária, associando a Misericórdia



dia de Lisboa. Para tal deveria ser nomeada uma comissão responsável pela apresentação do referido programa em prazo a fixar

- b) - fomento de modalidades de ocupação de tempo livre: campos desportivos, clubes, bibliotecas, etc. Este programa deveria ser elaborado e realizado conjuntamente pelo MCPS (designadamente a FNAT), o MEN (designadamente MP, MPF, e GEPAE), o MSA (designadamente GES, para os aspectos de estudo e SPSC para a acção concreta)

IV - Aspectos gerais

Relativamente aos programas atrás esboçados importa ainda *faz* alguns comentários de carácter geral:

a) - Utilizações polivalentes

Afigura-se do maior alcance actuar dentro de uma perspectiva de economia de recursos, portanto com preferência pelas formas de utilização polivalente. A este propósito cabe referir, em particular, as possibilidades de utilização de edificios escolares (salas de aula, cantinas, campos de jogos) fora dos periodos do seu funcionamento normal; de salões para quaias, por vezes desaproveitados durante o dia e de outros edificios pertencentes a colectividades locais ~~que~~ não inteiramente aproveitados.

Em relação aos edificios, a criar ou a adaptar, dever-se-á igualmente ter em conta a possibilidade de os mesmos poderem servir fins múltiplos (por exemplo salas de estudo e ocupação de crianças em idade escolar, durante o dia e clubes de jovens, à noite).

Só assim se poderá pensar, em programas a generalizar a toda a população.



b) - Recrutamento e formação de pessoal

A experiência confirma que o êxito da acção social em causa está grandemente condicionado pelas qualidades humanas e treino profissional dos animadores. Nestes termos, o recrutamento e formação de pessoal é uma variável estratégica muito importante ^{em} todo o programa. Por outro lado, é uma questão que só a médio prazo pode ter solução, pelo que importa tomar decisões nesta matéria numa fase muito incipiente de qualquer projecto.

c) - Colaboração da Fundação Calouste Gulbenkian

A modalidade de acção que se projecta e a natureza dos objectivos que prosseguem justificariam uma ampla colaboração da Fundação Calouste Gulbenkian devidamente *programada* e escalonada por um período a determinar.

d) - Participação das populações interessadas

O tipo de empreendimentos que se projecta deverá assentar numa ampla base de adesão e participação das populações a abranger. Deste modo, uma vez esboçadas as linhas fundamentais do programa a realizar haveria que estruturar programas de animação local que constituíssem suporte dos referidos programas.

V - Conclusão

O que atrás fica exposto serve de enunciado de um problema e que o Governo não pode deixar de prestar a devida atenção pela gravidade de que aquele se reveste já no presente. Serve também para ponto de partida para uma reflexão do que seriam eventualmente as pistas de uma possível estratégia de acção social neste domínio. Todavia, para que o assunto possa ter o devido andamento, haveria que, desde já, se formalizar a colaboração entre os Ministérios envolvidos no Programa. Para tanto se sugere o seguinte:



DIRECCÃO-GERAL DA ASSISTÊNCIA

-8-

- a) - criação de uma comissão com representantes dos 3 Minis-térios - Educação, Corporações e Previdência Social, Sad-de e Assistência - encarregada de preparar um texto de pro-tocolo de colaboração
- b) - fixação do montante dos investimentos disponíveis para o Programa. Sugere-se, numa primeira fase, que se proceda a simples *inquiry* regional dos montantes já incluídos no III Plano de Fomento ~~ação~~ social, no domínio a que este documento se refere. Posteriormente, se determinaria que o emprego destes montantes ficaria condicionado a par-tir de 1969 ao Programa comum a elaborar.

Fundação Cuidar o Futuro